

DESPACHO N.º 192/2021

AVISO

Início do Procedimento

Alteração do Regulamento Eleitoral do Conselho de Representantes da ESAD.CR

No uso da competência que me é conferida pela alínea o) do n.º1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, n.º5 do artigo 64.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria e n.º3 do artigo 20.º dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha (ESAD.CR), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sob proposta do Diretor da ESAD.CR, dou, nesta data, início ao procedimento de alteração do regulamento eleitoral do Conselho de Representantes da ESAD.CR, que visa acautelar a admissibilidade de listas com número de suplentes inferior ao efetivo quando se encontra garantido o número necessário de efetivos, considerando os princípios da democraticidade e da participação de todos os corpos, previstos no artigo 4.º dos estatutos do Politécnico de Leiria e pequenas alterações pontuais identificadas.

Para os efeitos do presente procedimento, informa-se que o responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, é o Diretor da ESAD.CR, João Pedro Faustino dos Santos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, é fixado o prazo de 10 dias úteis a contar da presente data para a constituição como interessados, mediante a apresentação dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada seguinte: Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, 2500-321 Caldas da Rainha, ou por correio eletrónico para <u>esad@ipleiria.pt</u>, devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Determino a publicitação do presente Aviso no sítio na Internet do Politécnico e da ESAD.CR e a sua divulgação pela comunidade académica.

Leiria, 20 de julho de 2021

O Presidente do Politécnico de Leiria,